

Vitória, 25 de Janeiro de 2013.

EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTOR DO GRUPO PET - Administração

O Comitê Local de Acompanhamento – CLA, no uso das atribuições previstas no Manual de orientações básicas do Programa de Educação Tutorial-PET, seguindo a normatização referente à seleção de Membros para o Programa, comunica a abertura das inscrições para o processo seletivo para **Tutor do grupo PET-Administração**. Será aberta 01 (uma) vaga para a atividade docente, a vigorar a partir de **Fevereiro de 2013**.

As atribuições, atividades e valores da bolsa estão descritos no referido manual de orientações do PET, disponível no site do MEC:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12228%3Aprograma-de-educacao-tutorial-pet&catid=232%3Apet-programa-de-educacao-tutorial&Itemid=480.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas no colegiado do curso de Administração, no período de **28 de Janeiro a 01 de fevereiro de 2013**, dentro de seu horário regular de funcionamento, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Diploma (comprovante da máxima titulação);
- Cópia impressa do Currículo Lattes atualizado, acompanhada de memorial no qual são destacadas as 10 (dez) atividades realizadas consideradas mais relevantes em ensino, pesquisa e extensão, realizadas no último triênio a contar da data de publicação do presente Edital, que qualifiquem o candidato para a sua atuação como Tutor junto ao grupo PET-Administração;
- Plano de trabalho a ser implementado (até três laudas em quatro vias devidamente assinadas).
- Declaração de conhecimento das normas que regem a atividade de Tutor de grupo PET.

1.2. Poderão inscrever-se os que preencherem os seguintes critérios:

- pertencer ao quadro permanente da instituição e regime de tempo integral e dedicação exclusiva, lotado no Departamento de Administração;
- ter título de doutor e, excepcionalmente, de mestre;
- comprovar atuação efetiva em atividades da graduação no triênio anterior à publicação do presente edital;

- comprovar pelo menos uma atividade de pesquisa e uma de extensão no triênio anterior à publicação do presente edital.

2. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Avaliação de um plano de trabalho apresentado pelo candidato com caráter eliminatório e classificatório, observando o que segue:

- I. No plano de trabalho o candidato deverá detalhar seus conhecimentos sobre o funcionamento dos grupos PET em geral, de acordo com as orientações gerais do programa, e sobre as formas de funcionamento dos grupos PET-UFES e do PET-Administração.
- II. O Plano de trabalho deverá ser detalhado quanto à forma de orientação estratégica do grupo e práticas para assegurar a aprendizagem tutorial no tocante a ensino, pesquisa e extensão, que levem o PET a contribuir para a solução de problemas da sociedade e na melhoria do respectivo curso de graduação.
- III. O plano de trabalho será avaliado de forma coletiva pela comissão examinadora, que atribuirá uma única nota, entre 0 e 10, a cada candidato. Será considerado eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) no plano de trabalho.
- IV. O plano de trabalho entregue no ato da inscrição deverá ser apresentado oralmente à banca do processo seletivo no dia **04 de Fevereiro de 2013**. A apresentação oral do plano de trabalho terá duração máxima de 30 (trinta) minutos e mais 30 (trinta) minutos para esclarecimento de dúvidas.
- V. Poderão assistir à apresentação:
 - i. Os membros da Comissão de Seleção, com direito à voz;
 - ii. Os atuais bolsistas voluntários;
 - iii. Todos os membros do Programa de Educação Tutorial da UFES, sem direito à voz;
 - iv. O interlocutor institucional do PET junto ao MEC, com direito a voz;
 - v. Membros do colegiado do curso de Administração, com direito a voz.

2.2. Constituirão critérios para a avaliação do plano de trabalho e de sua apresentação:

- I. conhecimento do candidato sobre o funcionamento e a proposta do programa;
- II. conhecimento do assunto;
- III. clareza na exposição do assunto
- IV. consistência teórica e/ou técnica;
- V. viabilidade teórica e/ou técnica
- VI. capacidade de orientação estratégica do grupo em andamento.

2.3. A apresentação do plano de trabalho será gravada em áudio para fins de registro.

§ 1º O registro de gravação poderá ser utilizado pelos membros da comissão, seja na avaliação inicial ou na reavaliação, em caso de recurso.

2.4. A avaliação do memorial terá caráter classificatório e consistirá na apreciação das atividades de pesquisa e extensão.

§ 1º - O número de atividades citadas no memorial será restrita a 10 (dez) atividades selecionadas, excluindo dessa contagem as atividades de formação, como graduação, mestrado, doutorado ou cursos de extensão cursados pelo candidato.

§ 2º – A comprovação das atividades de pesquisa e extensão será através do curriculum do candidato na plataforma Lattes.

2.5. Ao memorial será atribuída nota de 0 a 10, calculada como a média da pontuação obtida em cada um dos itens abaixo:

- I. atividades de pesquisa, atribuição de nota de 0 a 10;
- II. atividades de extensão, atribuição de nota de 0 a 10;
- III. relevância e inter-relação entre as atividades de pesquisa, ensino e extensão, atribuição de nota de 0 a 10.

2.6. Havendo empate na pontuação de 2 ou mais candidatos, os critérios de desempate serão aplicados na seguinte ordem:

- I. maior nota no plano de trabalho;
- II. maior nota no quesito “relevância e inter-relação entre as atividades de pesquisa, ensino e extensão”;
- III. mais tempo de vínculo na UFES.

3. A Comissão de Seleção nomeada pela Portaria 040 de 11 de dezembro de 2012 conjunta PROGRAD/PROEX que é constituída por:

- Élcio Cassimiro Alves – (Coordenador)
- Taciana de Lemos Dias
- Sílvia Neves Salazar

4. CRONOGRAMA

ETAPAS DA SELEÇÃO	DATA	HORA	LOCAL
Divulgação do Edital	28/01/2013	14:00	CCJE - Mural do Colegiado de Curso Administração Portal PROGRAD PORTAL CLA
Inscrições	28/01/2011 a 01/02/2011	Horário regular de funcionamento do Colegiado de Curso	CCJE - Colegiado de Curso Administração
Apresentação do Plano de Trabalho	04/02/2013	14:00	CCJE - Prédio do Departamento de Administração
Avaliação de títulos	05/02/2013	14:00	CT VII – Sala 28
Divulgação do Resultado	06/02/2013	Horário regular de funcionamento do Colegiado de Curso	CCJE - Mural do Colegiado de Curso Administração
Prazo para Recursos	06 a 07/02/2013	Horário regular de funcionamento do Colegiado de Curso	CCJE - Colegiado de Curso Administração
Resultado Final	08/02/2013	11:00	CCJE - Mural do Colegiado de Curso Administração

Élcio Cassimiro Alves – (Coordenador) _____